

# PROJETO DE LEI N.º 155/2016

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2016, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2016 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovará e eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

## LEI:

**ARTIGO 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2016 (Lei Orçamentária 2622/2015), inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016 (Lei nº 2505/2015) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2236/2013) do município de Mandaguari-Pr.

**ARTIGO 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2016, um crédito adicional *especial* no valor de **R\$ 10.032,19 (Dez mil e trinta e Dois Reais, e Dezenove Centavos)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

### PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e LDO 2016

#### Inclusão

#### 04- Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

#### Programa- 12.365.0003 - Educação de Qualidade para Mandaguari

#### Publico Alvo: População em Geral

AÇÕES				
DESCRIÇÃO	TIPO	ANO	METAS FÍSICAS	VALOR

	<b>ATIVIDADE/ PROJETO</b>		<b>INDICADORES</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>QUANT</b>	<b>(R\$)</b>
• PA 2112 – Manutenção da Educação Infantil - PAR	A	2016	IDEB	alunos	150	1.500,00
<b>VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 E LDO 2016</b> .....R\$ 1.500,00						

**Programa: 27.812.0004– Programa de Esporte e Lazer**

• **Publico Alvo: População em Geral**

<b>AÇÕES</b>						
<b>DESCRIÇÃO:</b>	<b>TIPO ATIVIDADE/ PROJETO</b>	<b>ANO</b>	<b>METAS FÍSICAS</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
			<b>INDICADORES</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>QUANT</b>	
• PA 1042 – Construir, Concluir ou Reformar Quadras ou Espaços Esportivos	P	2016	IDEB	Metros Quadrados	1.130	8.532,19
<b>VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R\$ 8.532,19</b>						

**LOA (Lei Orçamentária Anual 2016)**

<b>Programática</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
04	Secretaria de Educação, Esporte e Lazer		
04.001	Educação Municipal de Qualidade para Mandaguari		
12.365.0003.2112	Manutenção da Educação Infantil -		

	PAR		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	31152	R\$ 1.500,00
04.002	Programa de Esporte e Lazer		
27.812.0004.1042	Construir, Concluir ou Reformar Quadras ou Espaços Esportivos		
4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	31867	R\$ 8.532,19
<b>TOTAL</b> .....			<b>R\$ 10.032,19</b>

**ARTIGO 3º** - Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação de acordo com Art. 43, § 1º, II e § 3º no valor de R\$ 10.032,19 (Dez mil, e Trinta e dois reais, e dezenove centavos).

#### Excesso de Arrecadação

Receita	Fonte	Valor
1.3.25.01.05.03.09	31152	R\$ 1.500,00
1.3.25.01.99.41.00	31867	R\$ 8.532,19
<b>Total .....</b>		<b>R\$ 10.032,19</b>

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, 14 de outubro de 2016.

**Romualdo Batista**

Prefeito Municipal

## **Justificativa**

O Executivo Municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 155/2016, conforme segue:

1– A dotação ref. a devolução de rendimentos de aplicação financeira do termo de adesão do contrato do PAR no valor de R\$ 1.500,00 com recursos da fonte 152(BB PMM FNDE PAR C/C 27321-X) para a Secretaria Municipal de Educação.

2– A dotação ref. a devolução de rendimentos de aplicação financeira do termo de repasse 367.006-12 no valor de R\$ R\$ 8.532,19 com recursos da fonte 867(CEF PMM OGU QUADRA ESP.J.B. VISTA C/C 647021-0) para a Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais para o momento,

**Josias Gonçalves**

Secretario de Planejamento, Finanças e Gestão